



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Araçuaí*

PORTARIA Nº 41 de 30 de março de 2016.

Realiza a 1ª Chamada complementar para as vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo 2016 do IFNMG – Campus Araçuaí.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) - *Campus ARAÇUAÍ*, Prof. Aécio Oliveira de Miranda, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 264, de 12 de Março de 2015, publicada no DOU do dia 13 de Março de 2015, torna público o lançamento da presente portaria para aproveitamento da lista de espera do 1º Processo Seletivo 2016 do IFNMG – *Campus Araçuaí*, com validade para o 1º semestre letivo de 2016, em obediência às seguintes condições:

Resolve:

Art. 1º - Realizar a chamada complementar para as vagas remanescentes do 1º Vestibular Complementar 2016, para os **Cursos Técnicos Subsequentes**, conforme Edital nº 16, de 14 de março de 2016; e convocar os candidatos para matrícula, a qual deverá ser efetuada nos dias 31 e 01 de março de 2016, no IFNMG – *Campus Araçuaí* (Fazenda Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, Km 278.) das 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.

3ª CHAMADA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Curso: Técnico em Enfermagem subsequente

Oferta de vagas: 30

Número de vagas: 01 vaga

Nº de vagas	Nº de inscrição	Nome completo	Modalidade
01	21609	Natalya Libania Carneiro Gomes dos Santos	Ampla concorrência

Cronograma:

Publicação desta portaria chamada	30/03/2016
-----------------------------------	------------

Período para entrega da documentação comprobatória (candidatos contemplados pelo sistema de reserva de vagas) e solicitação de matrícula para todos os candidatos	31/03/2016 e 01/04/2016
Resultado da análise de documentação comprobatória/homologação das matrículas	04/04/16
Prazo para interposição de recursos contra a análise de documentação comprobatória	05/04/16
Resultado após análise dos recursos contra o resultado da análise de documentação comprobatória	06/04/2016

Parágrafo Único: O candidato deve comparecer ao IFNMG no ato da matrícula acompanhado de documentação referente a sua modalidade de ingresso, conforme descrito na Portaria nº16/2016, que trata da convocação de lista de espera.

Campus Araçuaí do IFNMG, 30 de março de 2016.

Aécio Oliveira de Miranda
*Diretor Geral IFNMG- Campus
Araçuaí*

